



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.724 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
4.4.90.52.00.00.3107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.061. Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.104. Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2.105. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
2.106. Manter a Banda Musical Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICA	

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso da fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais); Superávit Financeiro da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**  
**FONTE 1000**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/07/2021	20.615.701,32
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/07/2022	26.186.336,67
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/12/2021	15.927.593,03
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>41.040.902,72</b>
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	20.231.439,47
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
RECEITA DE JANEIRO JULHO DE 2022	26.186.336,67
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE AGOSTO ATÉ DEZEMBRO 2022	20.231.439,47
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	46.417.776,14
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	46.417.776,14
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	5.376.873,42
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9644 de 15/06/2022	26.680,00
Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.693 de 20/07/2022	31.455,00
Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00
Decreto 9.702 de 28/07/2022	126.900,00
Decreto 9.703 de 28/07/2022	14.300,00
Decreto 9.721 de 11/08/2022	15.000,00
Decreto 9.722 de 12/08/2022	44.500,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000</b>	<b>3.840.349,46</b>